



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 20.20 hs. Em 03/04/2017
Sus Farias
VISTO

**REQUERIMENTO N° 049./2017
(do Vereador Antonio do Vale)**

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em 04/04/2017
[Signature]
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no art. 178, do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário que sejam **CONVOCADOS** os Conselheiros Tutelares do Município de Cabedelo, para em **Sessão Especial** no Plenário desta Casa Legislativa, a ser realizada **em 16 de Maio do Corrente ano**, prestarem pessoalmente, informações e relatório das atividades do Conselho Tutelar Setores I e II, além de sugestões e medidas que possam trazer melhorias e mais eficiência para suas atividades.

Justificasse a convocação na necessidade de estarmos sempre buscando melhorias e acompanhando as ações desenvolvidas pelos órgãos e instituições do Município, além de ser uma forma de socializar o valor do trabalho do Conselho Tutelar, reconhecido por Lei como um Órgão permanente, cuja missão de zelar pelas crianças e adolescentes lhe confere importância vital à sociedade.

REQUEIRO AINDA, que sejam convidados para os debates o todos os Conselheiro Tutelares como também, toda a equipe técnica que atuam nos Setores I e II, Prefeito e o Vice-Prefeito, o Secretário de Ação e Inclusão Social, dentre outras autoridades pertinentes ao tema.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de Abril de 2017.

ANTONIO DO VALE
VEREADOR (PRP)